



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.753  
DE 27 DE MARÇO DE 2.022.**

**“ ALTERA O DECRETO N.º 4.718 DE 11/01/2.023 , QUE FIXA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS ”**

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica alterado o Calendário de feriados do ano de 2.023 fixado através do Decreto n.º 4.718 de 11/01/2.023 conforme segue abaixo:

- 06 de Abril – Não haverá expediente – quinta-feira Santa.

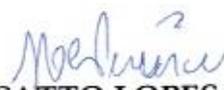
**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 27 de Março de 2.022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa